



## DECRETO Nº 023/2013

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais)."

**ARISTEU BOMFIM**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1795/2013, destinado á suplementação da seguinte dotação orçamentária;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1214	1545100071.005-449051	Obras e instalações	100.000,00
Total.....			100.000,00

**Art. 2º** Os recursos para a cobertura do **Crédito Adicional Suplementar** aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do Governo do Estado de São Paulo, recursos financeiro a fundo perdido, destinados a **Pavimentação Asfáltica**.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 03 de julho de 2013.

**ARISTEU BOMFIM**  
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria mesma data supra.

**ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS**  
Auxiliar Administrativo